

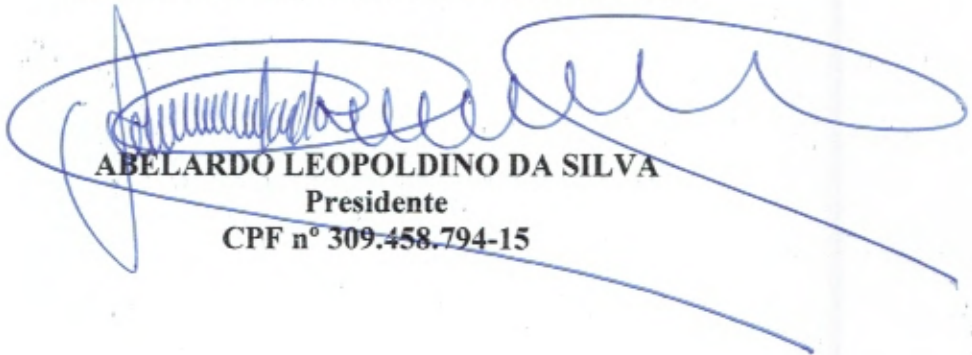


Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de atendimento à Resolução Normativa nº 001/2016, que não existe almoxarifado instituído no âmbito desta Casa Legislativa, tendo em vista que as aquisições realizadas tomam por base a necessidade de consumo imediata, não havendo a necessidade de destinação de local específico para o armazenamento dos bens adquiridos, pelo menos quanto ao exercício financeiro de 2016.

Marechal Deodoro/AL, 31 de dezembro de 2016.



ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA
Presidente
CPF nº 309.458.794-15